



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Dispõe sobre o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de Paineiras/SC referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Exercício 2016, referente aos Serviços/Programas, IGD Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e IGD Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paineiras (CMAS), em Reunião Ordinária, realizada em 28/08/2017, no uso das suas competências e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); e pela Lei Complementar nº 001 de 17 de Março de 1997, reeditada pela Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, que institui o CMAS de Paineiras, e

CONSIDERANDO o Inciso V, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, a qual afirma que compete ao CMAS de Paineiras/SC acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os resultados e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Inciso VI, do Art. 5º, da Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, a qual afirma que o CMAS de Paineiras/SC, no exercício da orientação e controle do Fundo Municipal de Assistência Social, adotará a medida de analisar se foram cumpridas as metas físicas e financeiras constantes do Plano de Ação, mediante a emissão de parecer indicando se está regular, autorizando o repasse do FNAS; ou não regular, não autorizando o repasse dos referidos recursos;

CONSIDERANDO o Inciso IX, do Art. 5º, da Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, a qual afirma que o CMAS de Paineiras/SC, no exercício da orientação e controle do Fundo Municipal de Assistência Social, adotará a medida de convocar o Conselho para análise e deliberação das prestações de contas, do cofinanciamento federal, representadas pelo Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual referente aos Serviços e Programas e o Cofinanciamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Sistema Único de Assistência Social.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Painel, 28 de Agosto de 2017.

Daiane Aparecida Santos Melo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Painel/SC